



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2024

Referenda o ATO GP N. 258/2024 (Doc. 266) relativo à programação de gozo de férias do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Júlio César Bebber, para o ano de 2025. Expediente vinculado ao PROAD nº 23551/2023.

PROAD Nº 23551/2023

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo do ATO GP N. 258/2024 (Doc. 266).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de julho de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Regional Simone Beatriz Assis de Rezende.

DECIDIU, por unanimidade, referendar o ATO GP N. 258/2024 (Doc. 266) relativo à programação de gozo de férias do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Júlio César Bebber, para o ano de 2025.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente